Lei n.° 37, de 09 de outubro de 2017.

"Denomina próprio municipal que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica denominado Ginásio Poliesportivo José Ferreira do Prado - Zé Patrício, o espaço esportivo situado na Avenida Fortunato Lobão, ao lado do Campo de Futebol.

Art. 2.° - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.° - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 09 de outubro de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 250
S. J. do Barreiro 19/10/2017